



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS
UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

Audiência Pública 21/05/2013

Prof. Dr. Gesil Sampaio Amarante Segundo
Universidade Estadual de Santa Cruz- Ba



Novo arcabouço Legal para CT&I

Precisamos

- Ter uma legislação amigável, desburocratizada que permita agilidade e eficiência, compatíveis com a finalidade do setor;
- Regras devem ser uniformes para permitir ações em rede e diminuição de desigualdades;



Novo arcabouço Legal para CT&I

Precisamos

- Uso de documentação eletrônica deve ser prioritário. Documentação de papel deve ser virtualmente abolida no setor;
- Avaliação deve ser coerente com o princípio do setor de análise por pares, com preponderância da análise técnica por sobre questões essencialmente burocráticas (rubricas, por exemplo);



Novo arcabouço Legal para CT&I

- Atual PL2177/2011 ainda não provê estas soluções, embora contenha alguns méritos;
- É importante aproveitar o momento para avançar e criar sistema específico para o setor, sem amarras características da 8666 e suas congêneres estaduais.



Novo arcabouço Legal para CT&I

As ferramentas de controle do estado não podem ser responsáveis pelo mesmo desperdício e frustração do recurso material e do potencial humano que elas tem como missão evitar.



Novo arcabouço Legal para CT&I

Obrigado